

EDITAL Nº 002/2022 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2022/1

**CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO,
CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E PEDAGOGIA**

A Coordenação dos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Pedagogia do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria dos respectivos cursos.

DA CONCEPÇÃO

Art. 1º. O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas para Monitoria são:

Curso	Local	Vagas Ofertadas	Carga Horária Semanal
Administração e Ciências Contábeis	UCEFF Premium	1	4
Agronomia	Laboratório/Casa de Vegetação/ Área Experimental	1	20
Arquitetura e Urbanismo	LEAU	1	3
Direito	SAJUG	1	4
Engenharia Civil	CAD/BIN	1	3
Engenharia de Produção	Laboratório de Materiais de Construção	1	4

Engenharia Mecânica	Laboratório de Materiais de Construção	1	4
Pedagogia	Brinquedoteca/Laboratório/Atividades de Extensão	2	3

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para realizar a inscrição no processo de seleção para a Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da IES, e poderá inscrever-se somente no respectivo curso ao qual possui vínculo.

Art. 4º. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples, podendo ser retirado do sistema);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme anexo I).

Parágrafo Único. A documentação pode ser encaminhada via e-mail para estagios.itapiranga@uceff.edu.br ou entregar pessoalmente na Central de Atendimento.

Art. 5º. Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br, contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O Processo seletivo será realizado pelas coordenações de cursos juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

Art. 7º. O processo de seleção poderá ser realizado através de uma redação ou prova escrita/didática ou análise de currículo e/ou entrevista.

Parágrafo Único. O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

Art. 8º. Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no Anexo II deste edital na Central de Atendimento.

Art. 9º. Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

DO CRONOGRAMA

Art. 10º. O processo de seleção para Monitoria para o primeiro semestre de 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **22 de março de 2022 à 25 de março de 2022** junto a Central de Atendimento.
- b) A Homologação das inscrições será divulgada no dia **28 de março de 2022** às 20 horas, no site da UCEFF.
- c) O processo de seleção será organizado e divulgado pelas coordenações de curso, por meio de cronograma.
- d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **01 de abril de 2022**, no site da UCEFF.
- e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os anexos previstos neste edital (Anexo I e II) e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- f) A entrega da documentação deve ser realizada no período de **04 de abril à 06 de abril de 2022**.
- g) Início das atividades de Monitoria será no dia **11 de abril de 2022**.

Cronograma		
22/mar	25/mar	Inscrição
	28/mar	Homologação das inscrições
28/mar	30/mar	Processo de seleção realizado pelas Coordenações e professores
	01/abr	Divulgação do resultado
04/abr	06/abr	Entrega da documentação solicitados no Anexo II do Edital
	11/abr	Início das atividades

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 11º. Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado nos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Pedagogia.
- II- Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 12. São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;

- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;
- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 13. O período de vigência da bolsa será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 14. Os monitores farão jus a bolsa no valor de R\$ 7,00 reais por hora, mais a revisão geral anual (nos mesmos percentuais dos técnicos administrativos), sendo o valor descontado na mensalidade.

Parágrafo único. A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 15. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

Art. 17. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Pedagogia do seu respectivo Curso, e em último grau Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga, SC, 22 de março de 2022.

Coordenações de Curso:

Administração _____

Agronomia _____

Arquitetura e Urbanismo _____

Ciências Contábeis _____

Direito _____

Engenharia Civil _____

Engenharia de Produção _____

Engenharia Mecânica _____

Pedagogia _____

Anexo I

Requerimento para Inscrição no Processo Seletivo

Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____ do Centro Universitário FAI, sob o número _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria no Curso/Disciplina de _____

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga (SC), ____/____/____

(Requerente)

Anexo II



DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)

Nome do candidato: _____

() Contrato (Termo de compromisso de Monitoria - UCEFF)

() Exame Periódico (Acadêmico)

() Seguro de Vida (UCEFF)

() CPF (cópia)

() Carteira de Identidade (cópia)

() Carteira de Habilitação (cópia)

() Carteira de Trabalho (cópia, se possuir)

() Carteira de Serviço Militar (cópia)

() Comprovante de Endereço (cópia)

() Título de Eleitor (cópia)

() Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

() **Tipo Sanguíneo:**

Fator RH: () **Positivo** () **Negativo**

() **Endereço:** _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

() **Telefone p/ Contato:** _____